



Número: **5047948-05.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **26/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 27.195.780,70**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REQUERENTE)	REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) FLAVIO CHEIM JORGE (ADVOGADO) EDUARDA COSER CASOTTI (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (INTERESSADO)	
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA (CREDOR)	RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO) HELOISA DE JESUS MARQUES FERREIRA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS (CREDOR)	LUIZ ANTONIO STEFANON (ADVOGADO) MARCIO TULIO NOGUEIRA (ADVOGADO)
VICTORIA RODRIGUES FERREIRA COIMBRA (CREDOR)	ANY EVELYN CUBA DE BARROS (ADVOGADO) BRENO CLAUDIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	DJIANDRO GUERREIRO CASTRO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A (CREDOR)	FRANCIELE GOMES SANTOS (ADVOGADO) CRISANTINA ALENCAR CONTI RAMOS (ADVOGADO) GREYCE JENNIFFER MARTINS MIRANDA (ADVOGADO) BIANCA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO) CAROLINY BEATRIZ ALMEIDA DELLAPARTE (ADVOGADO) ALEX HUBNE LIRIO (ADVOGADO) MARCELA TERRA DA SILVA (ADVOGADO) IVO PEREIRA (ADVOGADO) ANDREA CRISTINA SERPE GANHO LOLLI (ADVOGADO)
CASA DOS PARAFUSOS ESTEVES LTDA (CREDOR)	ANDRE LUIZ TRASPADINI CANDIDO DA SILVA (ADVOGADO)
A.S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	RAFAEL PECLY BARCELOS (ADVOGADO)
PERFILOR S/A CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO (CREDOR)	MATEUS FOGACA DE ARAUJO (ADVOGADO) RODRIGO NASCIMENTO SCHERRER (ADVOGADO)
DGS INDUSTRIAL E NAVAL LTDA - ME (CREDOR)	JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ABREU (ADVOGADO)
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (CREDOR)	MARGARETE SEMEGHINI (ADVOGADO)
IMAB IND METALURGICA LTDA (CREDOR)	FABIA RAMOS PESQUEIRA (ADVOGADO)

MARCIO JOSE DA SILVA (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
NILSON VIEIRA (CREDOR)	BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO) PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO)
AGAPITO RICARDO DA SILVA (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
DANILO SOUSA DA SILVA (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
PEDRO OTAVIO DA CRUZ (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
INDUSTRIA DRYKO LTDA (CREDOR)	LEANDRO DE PAULA (ADVOGADO)
TOTVS S.A. (CREDOR)	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO)
SANEAR SOLUCOES EM ESCORAMENTOS LTDA (CREDOR)	LUCAS CUNHA MENDONCA (ADVOGADO) RODRIGO PAES FREITAS registrado(a) civilmente como RODRIGO PAES FREITAS (ADVOGADO) SUELLEN CHRISTINA PORTUGAL NASCIMENTO (ADVOGADO) FRANCISCO DE AGUIAR MACHADO (ADVOGADO)
ELVIS CEZAR DIAS (CREDOR)	FREDERICO CEZAR ALVARENGA RODRIGUES (ADVOGADO)
VOTORANTIM CIMENTOS S.A. (CREDOR)	PETERSON DOS SANTOS (ADVOGADO)
GENECY OLIVEIRA MORATTE (CREDOR)	KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSARIO FERREIRA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10853 6490	06/10/2026 12:23	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada

e-diário

Início | Dias sem publicação | Pesquisa | Emitir DUA

Login

EDITAL INTIMACAO

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Terça, 06 de Outubro de 2026

Número da edição: 7624

Replicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL
- ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 -
PROCESSO Nº 5047948-05.2025.8.08.0024
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE "DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA"

O MM. JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DR. MARCOS PEREIRA SANCHES, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores da empresa mencionada, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital ClickMeeting, no dia **20 de outubro de 2026 às 10:00 (horário de Brasília) em 1ª convocação**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em **2ª convocação, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026 às 10:00 (horário de Brasília)**, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes.

O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 às 09:50, horário de Brasília.

A Assembleia será presidida por REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, neste ato representada por Leonardo José Vulpe e Jaqueline de Andrade Frederico, tendo como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial;
- b) constituição de comitê de credores; e,
- c) outros assuntos de interesse das recuperandas e/ou dos credores.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Para participação no conclave virtual, os credores deverão: Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo.

- 1) Credores representados por procurador: Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo entregar a Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.
- 2) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar a Administradora Judicial, por e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.
- 3) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar a Administradora Judicial, por e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar.

Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor.

Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento.

Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook).

Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.

Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço agcvirtual@assembleiageraldecredores.com antes do encerramento da assembleia.

Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo.

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, 05 de outubro de 2026.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônica) é o instrumento de acesso aos atos processuais.

emas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1851596

1/2



Assinado eletronicamente por: CRISTINA MALISEK SCHROTH - 06/10/2026 12:23:50

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100612235033100000102013526>

Número do documento: 26100612235033100000102013526

Num. 108536490 - Pág. 1

06/10/2026, 11:50

Ediário

O e-diário (diário da Justiça Eletrônico) e o instrumento

PODER JUDICIÁRIO

oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

